



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2139/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico N° 23341.000734.2019-41,

### RESOLVE

Cancelar, a contar de 29/07/2019, o afastamento concedido através da Portaria N° 786/2017 e prorrogado pela Portaria N° 446/2019 ao servidor MATHEUS ZORZOLI KROLOW, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas–Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 30 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/07/2019 22:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 30128

**Código de Autenticação:** a1423243d7

